

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 812/GR/UFFS/2012

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º DESIGNAR, como substituto do servidor FÁBIO BULEGON, SIAPE 1764660, ocupante do cargo de Prefeito do *Campus* de Chapecó, código CD-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul, a servidora ANA CLÁUDIA LARA PRADO, SIAPE 1904334, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó, 07 de agosto de 2012.

Prof. Antônio Inácio Andrioli Reitor pro tempore da UFFS, em exercício

> Universidade Federal da Fronteria Sul Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº <u>153</u> de <u>08/08/2012</u> Seção nº <u>2</u> Página <u>21</u>